



Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2017

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante ao Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, a Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 24 de fevereiro a 09 de março de 2017**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **04 (quatro) vagas** para **Professor do Magistério Federal Substituto**, nas áreas de **ENGENHARIA ELÉTRICA / Eletrônica e Sistemas Digitais, COMPUTAÇÃO/Matemática Discreta e Lógica, ENGENHARIA MECÂNICA/Mecânica Geral e Desenho Técnico, e ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS/Biotecnologia**, nos termos do Edital nº **002/2017-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 24.02.17
Seção.....3.....
Folha.....76.....



Edital nº 012, de 22 de fevereiro de 2017

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2017**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de **Educação/Fundamentos da Educação**, nos termos do Edital nº **002/2017-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 23.02.17
Seção 3
Folha 97 a 98



EDITAL nº 11, de 21 de fevereiro de 2017

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 21 a 28 de fevereiro de 2017**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Ciências Humanas, Computação/Conceitos da Computação e Programação Avançada, Computação/Engenharia de Software, Engenharia Civil/Expressão Gráfica, e Letras/Língua Portuguesa e Inglesa**, nos termos do Edital nº **002/2017-PS-PB-ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data.....22/02/17.....
Seção.....3.....
Folha.....76.....